



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6519/2016

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

*CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 11.984 de 11 de novembro de 2014.*

*CONSIDERANDO, a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 11/02/2015 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo acima mencionado.*

*CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003,*

### **D E C R E T A:**

*Artigo 1º- É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **CRISTINA MARA ELIAS REIS TEIXEIRA**, matrícula nº. 3266-2, do cargo de Dentista 40 horas, Referência 24 “J”, admitido em 01 de setembro de 1993.*

*Artigo 2º- Perceberá a servidora, proventos integrais pela última remuneração, com reajustes pela paridade total.*

*Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de maio de 2016**.*

*Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 14 de março de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra*